

PORTARIA Nº 1556, de 23 de setembro de 2016.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos (S.G.C.),

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o **dia 26 de setembro de 2016**, o prazo para efetivação da proposta de matrícula *online*, através do endereço eletrônico www.uesb.br (Sagres Portal – <http://sagres.uesb.br>), dos alunos ativos dos Cursos de Graduação da UESB, dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, ficando mantidos os dias **27 e 28 de setembro de 2016**, para a devida confirmação, observando as disposições do **Edital nº 123/2016**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10 de setembro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 123/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR